



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## FUNREJUS

### PORTARIA Nº 01/1999

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNREJUS no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parágrafo primeiro do artigo 20 do Decreto Judiciário nº 153/99,

### RESOLVE

Art. 1º. Fixar em R\$ 60,00 (sessenta reais), o valor da taxa de inscrição dos concursos públicos para provimento dos cargos de Juiz Substituto.

Art. 2º. Fixar os valores da taxa de inscrição dos concursos públicos para provimento de cargos do Quadro de Servidores do Poder Judiciário vinculados às Secretarias dos Tribunais de Justiça e de Alçada, da seguinte forma:

- I - R\$ 50,00 (cinquenta reais) para cargos do Grupo Ocupacional Superior;
- II - R\$ 30,00 (trinta reais) para cargos do Grupo Ocupacional Intermediário;
- III - R\$ 15,00 (quinze reais) para cargos do Grupo Ocupacional Básico.

Art. 3º. Fixar os valores da taxa de inscrição dos concursos públicos para provimento dos cargos de Auxiliares de Justiça do foro judicial, da seguinte forma:

- I - R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para os concursos de provimento dos cargos de titulares de Ofícios do foro judicial;
- II - R\$ 20,00 (vinte reais) para os concursos de provimento dos cargos de Auxiliar de Cartório, Comissário de Vigilância da Infância e da Juventude e de Oficial de Justiça do Quadro de Auxiliares da Justiça;
- III - R\$ 15,00 (quinze reais) para os concursos de provimento do cargo de Agente de Limpeza do Quadro de Auxiliares de Justiça.

Art. 4º. Fixar em R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), os valores da taxa de inscrição dos concursos públicos para provimento e remoção dos cargos de titulares de Ofício do foro extrajudicial.



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## FUNREJUS

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de junho de 1999.

**Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
Presidente do Conselho Diretor  
FUNREJUS